



**RESOLUÇÃO N.º 260/2018-CAD/UEMA**

Aprova a alteração do endereço e da atividade econômica da Universidade Estadual do Maranhão, de Associação de Defesa dos Direitos Sociais para Atividade de Educação Superior, Graduação e Pós-Graduação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Universidade Estadual do Maranhão – CAD, tendo em vista o prescrito no art. 40, inciso XII do Estatuto da UEMA, e

considerando que a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, criada pela Lei n.º 4.400, de 30 de dezembro de 1981, é uma autarquia de Regime Especial, com o objetivo de promover o ensino de graduação e pós-graduação, a extensão universitária e a pesquisa, está com sua atividade registrada no site da Secretaria da Receita Federal, como Associação de Defesa de Direitos Sociais, com Código 94.30-8-00, não sendo a referida atividade preponderante da Instituição;

considerando o que consta no Processo, n.º 88526/2018;

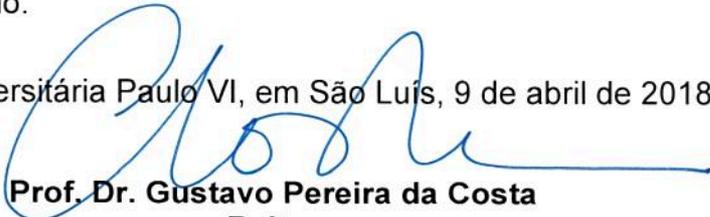
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do endereço e da atividade econômica da Universidade Estadual do Maranhão, de Associação de Defesa dos Direitos Sociais para Atividade de Educação Superior, Graduação e Pós-Graduação.

Art. 2º O endereço foi alterado de: “Cidade Universitária Paulo VI s/nº, Tirirical”, para: “Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristovão”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 9 de abril de 2018.

  
**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
**Reitor**